



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 46

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.06.02
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	301
Programa	0018
Objetivo	2056
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$ 660.750,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 660.750,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereadores Autores

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

MARCELO SLEIMAN
MDB

PALHINHA
PSD

ERIKA DA LIGA DO BEM
PSD

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alocar recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para contratações de serviços da saúde conforme demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZG2TFAP5A508DP32>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZG2T-FAP5-A508-DP32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZG2T-FAP5-A508-DP32
Para validar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>